Prefeitura Municipal de Dourados - MS
Central de Atendimento ao Cidadão
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Lobo & Olah Software Ltda - ME
Bimboo Software
Rua Oliveira Marques,2175 - Apto 22 - Jardim Central
CEP 79805-021 - Fone: (67)3424-0221 - Dourados - MS
Inscrição Municipal 1000071968 - CPF/CNPJ 14.653.043/0001-80

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Competência/Emissão	Data de Geração da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	**01/06/2023**	**02/06/2023 10:06:52**	**80 DB E9**	**13310**

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
9029	RPS - Recibo Provisório de Serviços	01/06/2023

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/dourados/online

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
582.835.871-53		Renato Piereti Camara

Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Oliveira Marques	1802		Jardim Central

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
79805-021	Dourados / MS		deputadorenatocamara@hotmail.com

Local dos Serviços

Dourados - Mato Grosso do Sul

Descrição dos Serviços

Marketing Digital Anuncios no Google Renato Camara - Anuncios no Google
Val Aprox Tributos R$ 22,25 (3,09%) Fonte: IBPT

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
11548 - Desenvolvimento de Programas de Informática	**3,09**	103	6311900

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 720,00	R$ 22,25	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	**R$ 720,00**

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
• .